

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 107/2025

1. Órgão demandante

Exemplo: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Projeto: Ponto UFRGS – Produtos Institucionais 2025/26 - 9117
Coordenador do Projeto: Eduardo Cardoso

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Eduardo Cardoso
Docente/ Coordenador

Stefânia Oliveira da Costa
Auxiliar Administrativa/vice coordenadora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Eduardo Cardoso fone: (51) 992216789 ou e-mail: eduardo.cardoso@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1.000	100	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
Ecobag de TNT com alça de ombro. Dimensões: 27x7x35 cm Personalização: serigrafia em área de 15x20 cm, 12x12cm e 4x4 cm Materiais\Acabamento: TNT100 reforçado Personalização: impressão serigráfica uma cor nos dois lados.				
02	1.000	100	R\$ 13,80	R\$ 13.800,00
Ecobag de algodão com alça de ombro. Dimensões: 7,5x38,5x36 cm Personalização: impressão serigráfica 1 cor 15x20 cm. Materiais\Acabamento: bolsa e alça em algodão cru. Alça dupla com costura.				

03	1.000	100	R\$ 16,20	R\$ 16.200,00
Ecobag de algodão com alça de ombro. Dimensões: 7,5x38,5x36 cm Personalização: impressão serigráfica 4 cores 15x20 cm. Materiais\Acabamento: bolsa e alça em algodão cru. Alça dupla com costura.				
04	300	30	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
Mochila Saco Dimensões: 40x45cm Personalização: serigrafia 1 cor até 15x20 cm Materiais\Acabamento: Mochila tipo saco fechamento tipo forca com duplo cadarço- alça em cadarço. Confeccionada em nylon 210 resinado.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 37.700,00				

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Ponto UFRGS da Pró-Reitoria de Extensão – DARE/UFRGS.

Endereço: Av. Paulo Gama, 110 – Anexo 1 da Reitoria, térreo - Bairro Farroupilha - Porto Alegre - Rio Grande do Sul - CEP: 90040-060.

Horário de entrega: das 9h às 17h

Responsável pelo recebimento dos produtos: Eduardo Cardoso ou Stefânia Oliveira da Costa, Fone: 51 33083398 / 33081185, e-mail: pontoufrgs@ufrgs.br / eduardo.cardoso@ufrgs.br

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 30 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 129/2025"**.